ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 21 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a criação e implementação da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no Município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia tem como finalidade facilitar a comprovação da condição, assegurando atendimento prioritário e acesso aos direitos garantidos às pessoas com deficiência, evitando constrangimentos e situações de desrespeito no atendimento aos serviços públicos. A iniciativa contribuirá para a efetivação da Lei Federal nº 15.176/2025 no âmbito municipal, promovendo dignidade, inclusão social e respeito às pessoas com fibromialgia, além de auxiliar os servidores públicos na identificação adequada e humanizada desses cidadãos. Dessa forma, a presente indicação reforça o compromisso do Município de Itabaiana com políticas públicas de acessibilidade, saúde e inclusão, garantindo que a legislação avance do papel para a prática cotidiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
02/02/26